



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 31 de março de 2023.

Ano X

Edição nº 2.117

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO	02
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO	02
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO	03
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO	03
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PAG
PORTARIA Nº 1.353, DE 31 DE MARÇO DE 2023	04
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023	04
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023	05
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023	05



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 31 de março de 2023.

Ano X

Edição nº 2.117

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73 e a Associação Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual – AJADAVI, CNPJ/MF: 81.880.130/0001-68.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do Município, conforme descrito no Plano de Trabalho da Entidade, para cobrir despesas de custeio com ações e serviços especializados em deficiências auditivas e visuais.

DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) correrão a conta de recursos alocados no orçamento municipal, na classificação orçamentária: 05.03.08.242.0011.2.042-3.3.50.43.99.99.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 01/04/2023 até 31/01/2024. E o período de execução terá vigência de 01/04/2023 até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023.

SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, ELIZANGELA AUGUSTA PASCHOAL BONATO, Secretária Municipal de Assistência Social e CLÁUDIO HUMBERTO NUCINI, Presidente da Associação Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual – AJADAVI.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73, Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade Subvencionada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.105.328/0001-72.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do Município para cobrir despesas de custeio com ações e serviços de atenção aos portadores de deficiências mentais, intelectuais, auditivas, visuais, físicas, neuromotoras, múltiplas, e transtornos globais do desenvolvimento à entidade beneficiária Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá a vigência de 01/04/2023 até 31/01/2024. E o período de execução terá vigência de 01/04/2023 até a data de 31/12/2023.

DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) correrão a conta de recursos alocados no orçamento municipal, na classificação orçamentária 05.003.08.242.0011.2.042.3.3.50.43.99.99.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023.

SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, ELIZANGELA AUGUSTA PASCHOAL BONATO, Secretário Municipal de Assistência Social e TELMA CRISTINA VITTA DE ALMEIDA, Presidente da Entidade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 31 de março de 2023.

Ano X

Edição nº 2.117

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73 e a Entidade Subvencionada Asilo São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.427.698/0001-50.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do Município para cobrir despesas de custeio com ações e serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social de Alta Complexidade ao Idoso e Serviços de Ação Continuada – SAC/SUAS, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá a vigência de 01/04/2023 até 31/01/2024. E o período de execução terá vigência de 01/04/2023 até a data de 31/12/2023.

DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo no valor de R\$61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais) correrão a conta de recursos alocados no orçamento municipal, na classificação orçamentária 05.03.08.241.0011.2043-3.3.50.43.99.99.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023.

SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, ELIZANGELA AUGUSTA PASCHOAL BONATO, Secretária Municipal de Assistência Social e SILVIO ALAMINO FILHO, Presidente da Entidade.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73 e a Entidade Subvencionada Lar da Criança Jesus Amigo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.081.835/0001-74.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do Município para cobrir despesas de custeio com ações e serviços de atenção a criança e adolescente em situação de risco pessoal e social, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá a vigência de 03/04/2023 até 31/01/2024. E o período de execução terá vigência de 03/04/2023 até a data de 31/12/2023.

DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) correrão a conta de recursos alocados no orçamento municipal, na classificação orçamentária 05.03.08.243.0011.6.002-3.3.50.43.99.99.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023.

SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, ELIZANGELA AUGUSTA PASCHOAL BONATO, Secretária Municipal de Assistência Social e OSVALDO JOSÉ ZIROLDO, Presidente da Entidade.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73 e a Entidade Subvencionada ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RIBEIRÃO CLARO – É O BICHO!, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.899.724/0001-35.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do Município para cobrir despesas de custeio para promover ações de incentivo e desenvolvimento de atividade de proteção e cuidado de animais abandonados no município, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 31 de março de 2023.

Ano X

Edição nº 2.117

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá a vigência de 03/04/2023 até 31/01/2024. E o período de execução terá vigência de 03/04/2023 até a data de 31/12/2023.

DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) correrão a conta de recursos alocados no orçamento municipal, na classificação orçamentária 12.002.18.452.0004.2.104-3.3.50.43.99.99.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, RÔMULO RIBEIRO SANTANA, Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente e JOELMA DE FÁTIMA CARMARGO, Presidente da Entidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.353, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Silvane Saad..

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo n.º 1009/2023, de 1º de março de 2023.

RESOLVE

Art. 1º. Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 31 de março de 2023, o contrato de trabalho da servidora Silvane Saad, matrícula 10626, ocupante do emprego público de Psicólogo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de março de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023 (PMRC)

Objeto: Contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show da Dupla Matogrosso & Mathias, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Hainner Harbach, na 25ª Fescafé, no dia 09 de Julho de 2023.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratado: B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – **CNPJ:** 17.796.451/0001-80

Valor Total: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 31 de março de 2023.

Ano X

Edição nº 2.117

Pág. 5 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 29 de Março de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023 (PMRC)

Objeto: Contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show da Banda New York, que se apresentará na Cavalgada Ecológica dos Três Corações 2023, no dia 22 de Abril de 2023.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratado: ADILSON VIEIRA SIMÕES – **CNPJ:** 80.280.142/0001-99

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 29 de Março de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023 (PMRC)

Objeto: Contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show da Dupla Marcos Paulo & Marcelo, que se apresentará na Praça Rui Barbosa, no Aniversário de Ribeirão Claro/PR, no dia 13 de Maio de 2023.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratado: PORTAL DOS EVENTOS – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – **CNPJ:** 14.483.631/0001-13

Valor Total: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 29 de Março de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação